

RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD

CNPJ/ME nº 30.166.700/0001-11

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.166.700/0001-11 ("Fundo"), considerando a convocação dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente) para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada à distância, no dia 05 de janeiro de 2021, às 17:00hs, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI, e do regulamento do Fundo ("Regulamento" e "Assembleia", respectivamente), vem por meio deste apresentar a Proposta do Administrador, referente às matérias descritas no edital de convocação divulgado em 21 de dezembro de 2020, para a Assembleia, tendo como Ordem do Dia deliberar sobre a alteração da denominação do Fundo para "**Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado**", com a consequente alteração do Regulamento.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

O Administrador, em conjunto com a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, gestora do Fundo ("Gestor"), recomenda a aprovação da matéria, por entender que a denominação proposta se alinha ao melhor interesse do Fundo e dos Cotistas.

O Administrador se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador do
RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD